

PORTARIA Nº 026/2018 de 02 de maio de 2018.

"Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Servidor que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 021/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 004/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **02/05/2018**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, ao servidor **FRANCISCO ALVES**, matrícula nº. **150196/483**, CPF Nº. **459.366.256-72**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA**, símbolo **S-34**, lotado no **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.


Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2.018.


Ari Jório
Diretor-Presidente




Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.058-20
Decreto nº. 026/2018

Reg. às Fls.: 03 - Livro Mecanizado nº. 10